



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 513/2007

De 05 de dezembro de 2.007

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, para o fim que especifica.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e Termos Aditivos com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a construção de prédio próprio destinado ao Grupamento da Polícia Militar.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

- I — a receber repasses financeiros;
- II — a abrir crédito adicional especial;

Art. 3º. Os encargos que o Município vier a assumir em razão da execução do referido convênio correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
05 de dezembro de 2.007

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

Cláudia Valéria Pereira

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO